

Id:125278A75DDA7098



Portaria nº 003/2025

Guadalupe – PI, 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Guadalupe - PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas nos artigos 27, inciso II e 133, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Nomear, AMANDA DA SILVA SOUZA MIRANDA, portadora do CPF nº 039.478.193-74, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco.


Jesse James Lima Miranda
Prefeito Municipal

Id:1519039818EE7096



Portaria nº 004/2025

Guadalupe – PI, 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Guadalupe - PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas nos artigos 27, inciso II e 133, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Nomear, BRUNA RAFAELA COSTA BARBOSA, portadora do CPF nº 055.726.563-05, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco.


Jesse James Lima Miranda
Prefeito Municipal

Id:0CC562C5E7B27094



Portaria nº 005/2025

Guadalupe – PI, 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Guadalupe - PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas nos artigos 27, inciso II e 133, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

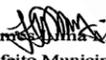
Resolve:

Art. 1º - Nomear, JOCILENE LIMA MIRANDA, portadora do CPF nº 754.300.453-49, para exercer o cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação e Gestora do FUNDEB, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco.


Jesse James Lima Miranda
Prefeito Municipal

Id:1519039818EE6B9F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

DECRETO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração dos ocupantes de cargos em comissão, revogação das funções de confiança e rescisão dos contratos temporários dos prestadores de serviço do Município de Novo Santo Antônio-PI e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO- PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de organização da Administração Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de organização da execução financeiro-orçamentária do Município de Novo Santo Antônio-PI;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO que os contratos temporários podem ser rescindidos por motivo de interesse público;

CONSIDERANDO o encerramento do mandato de Prefeito Municipal da legislatura 2021-2024:

DECRETA

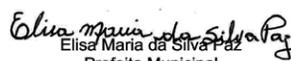
Art. 1º Ficam exonerados todos os titulares de cargos em comissão e funções de confiança, e rescindidos todos os contratos temporários dos prestadores de serviço do Município de Novo Santo Antônio-PI.

Parágrafo Único. Excetuam-se do *caput* deste artigo as servidoras comissionadas ou contratadas gestantes que estejam em gozo da estabilidade prevista no art 10, II, "b" do ADCT da CRFB 1988.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-PI, 02 de janeiro de 2025.


Elisa Maria da Silva Paz
Prefeita Municipal